

REQUERIMENTO
(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/19), com a participação de representantes dos trabalhadores maranhenses

Senhor Presidente da Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/19), com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pelo presente requeiro a realização de audiência pública destinada a discutir o fim da escala de trabalho 6 por 1 com a participação de representantes dos trabalhadores maranhenses.

Desde logo indicando as entidades que poderão apresentar os nomes que as representarão:

CUT-MA — Representante da Central Única dos Trabalhadores do Maranhão

SINDMETAL/MA — Representante do Sindicato dos Metalúrgicos do Maranhão

SINDCOMERCIÁRIOS — Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís



SINDCONSTRUCIVIL — Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Luís

SINTERP/MA — Representante do Sindicato dos Trabalhadores em
Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão

SINTEC/MA — Representante do Sindicato dos Trabalhadores
Contabilistas e Contadores do Maranhão

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres pares, a Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019, que trata da redução da jornada de trabalho e do fim da escala 6 por 1, representa um dos debates mais relevantes para a classe trabalhadora brasileira na atualidade. A escala atual, que impõe ao trabalhador seis dias consecutivos de trabalho para apenas um dia de descanso, é reconhecida como prejudicial à saúde física e mental dos trabalhadores, comprometendo sua qualidade de vida.

O Estado do Maranhão, com sua expressiva base de trabalhadores nos setores do comércio, da indústria, da construção civil, da educação e dos serviços, é diretamente afetado por esta realidade. Ouvir os representantes sindicais maranhenses é, portanto, imprescindível para que esta Comissão Especial possa compreender, em toda a sua extensão, os efeitos concretos da jornada exaustiva sobre a vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Entendemos que a realização desta audiência pública é não apenas oportuna, mas necessária, para que as vozes dos trabalhadores— representados pelas entidades sindicais aqui



indicadas — sejam efetivamente consideradas no processo de deliberação desta Comissão. A participação popular e dos atores diretamente envolvidos é condição essencial para a construção de uma legislação justa, equilibrada e comprometida com os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Nestes termos, e por entender ser o presente tema de significativa importância social e constitucional, apresento e submeto à deliberação dos nobres pares o presente requerimento, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da audiência pública ora requerida.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2026.

RUBENS PEREIRA JUNIOR
DEPUTADO FEDERAL – PT/MA

